



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 32/2022

CONTRATO Nº 30/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.354/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede à Rua Tabapuã, Nº 445, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0001-55, neste ato representada por sua Gerente Regional São Paulo Leste, Sra. Rosângela Pereira, infra-assinada, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 30/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para a presente vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 16/07/2020 prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 17 (dezesete) de julho de 2022 e a encerrar-se no dia 16 (dezeseis) de julho de 2024, mantendo a supressão, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 4.1 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irremovíveis até o final da prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – Fica a contratada obrigada a apresentar no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos:

- a) Termo de Contrato de Estágio (T.C.E)
- b) Termo Aditivo (T.A.)

Este prazo iniciará no dia subsequente ao envio da solicitação do Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento desta Autarquia.

Faz-se necessário o rigor do cumprimento deste prazo para que as atividades em desenvolvimento não sejam prejudicadas por uma possível morosidade na contratação dos estagiários.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - As Partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos necessários à execução do presente instrumento, exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam, bem como a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob prejuízo da Parte infratora



responderá pelas perdas e danos que comprovadamente der causa.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
Encarregado Pela Proteção de Dados Pessoais: nomeado e identificado conforme
informação constante no seguinte link: <https://portal.ciee.org.br/politica-de-privacidade/>
E-mail: privacidade@ciee.org.br.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 15 de julho de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

VINÍCIUS MATHEUS APARECIDO POPPST RAINIERI
Fiscalizador

ROSANGELA PEREIRA
Gerente Regional São Paulo Leste do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

TESTEMUNHAS

1.

Ingrid Machado de Camargo Fara
Chefe do Setor de TI e G. de Contratos

2.

Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 30/SLC/2020 - ADITAMENTO

OBJETO: Cooperação recíproca visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração e interação ao mercado de trabalho.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Sorocaba, 15 de *julho* de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: █ 319.448 █

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: █ 319.448 █

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: █ 319.448 █

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: █ 424.908 █

Pela CONTRATADA:

Nome: Rosângela Pereira
Cargo: Gerente Regional São Paulo Leste
CPF: █ 859.398 █

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: █ 319.448 █



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Rosângela Pereira

CPF: █████ 859.398 █████

Cargo: Gerente Regional São Paulo Leste

Empresa: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Telefone: (19) 3705-1535

e-mail: rosangel_pereira@ciee.org.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- () não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 15 de julho de 2022.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Rosângela Pereira – Gerente Regional São Paulo Leste
RG █████ 423.526 █████



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ Nº: 61.600.839/0001-55

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 30/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA: 15 / 07 / 2022

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

OBJETO: Cooperação recíproca visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração e interação ao mercado de trabalho.

VALOR (R\$): R\$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 15 de julho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scquimaraes@gmail.com